



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 940/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07/07/2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a fiscalização da frequência com que a empresa UNIR realiza a manutenção dos elevadores dos ônibus utilizados no transporte público municipal e intermunicipal.

JUSTIFICATIVA

Diversos usuários do transporte público têm relatado falhas recorrentes nos elevadores de acessibilidade dos ônibus da empresa UNIR, dificultando o embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Tal situação compromete o direito à acessibilidade e o pleno exercício da cidadania por parte desses usuários. A fiscalização periódica e rigorosa da manutenção desses equipamentos é essencial para garantir a segurança, a inclusão e o cumprimento da legislação vigente sobre acessibilidade no transporte coletivo.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador

PEDRO LEOPOLDO